



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO

Gestão 2021/2024



## PORTARIA Nº 035/2023

**DATA:** 13 de fevereiro de 2023

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES, ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O CAPITULO IV, SEÇÃO X, ART. 114 DA LEI 1036/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2.022.**

Considerando o teor dos requerimentos dos servidores com a manifestação do interesse da conversão em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade;

Considerando a autorização do poder executivo municipal, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.

### RESOLVE:

**Art 1º. CONCEDER** na forma dos dispositivos legais supramencionados, a “**CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**” aos servidores relacionados na tabela abaixo e seus respectivos períodos aquisitivos.

Servidor	Mat.	Período Aquisitivo	Quantidade
<b>CARLA JULIA DOS SANTOS SILVA</b>	285	De: 01/03/2017 a 01/03/2022	<b>30 dias</b>

**Art. 2º.** As Licenças Prêmios por Assiduidade, acima mencionadas serão lançadas em pecúnia na folha de fevereiro de 2023 e serão pagas juntamente com os demais proventos e descontos de direito dos servidores, supramencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso  
13 de fevereiro de 2023.



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**PAULINHO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/02/2023 a 13/03/2023.

